



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 33/72

Autoriza a concessão de subvenções e auxílios.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1973, subvenções e auxílios até as importâncias de Cr\$ 373.000,00 e Cr\$ 30.450,00, assim distribuídas:

<u>SUBVENÇÕES</u>	Cr\$
Caixas Escolares.....	12.000,00
Bolsas de Estudos.....	60.000,00
Liga Esportiva Ouropretana.....	6.000,00
Clubes e Organizações Culturais e Artísticas.....	20.000,00
Clubes Esportivos Filiados na Liga Esportiva Ouropretana, que participam do Campeonato Municipal.....	25.000,00
Instituições de Assistência a Indigentes e Desvalidos.....	40.000,00
Instituições de Amparo ao Menor Abandonado e Desvalido.....	60.000,00
Para Assistência a Indigentes e Desvalidos em Convênio com Hospitais.....	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.....	36.000,00*
Para Assistência à Maternidade e à Infância em Convênio com Hospitais.....	86.000,00
Corporações, Corais e Conjuntos Musicais.....	18.000,00

AUXÍLIOS

Auxílios Diversos.....	8.000,00
Para Assistência a Indigentes e Desvalidos.....	19.450,00
Para Assistência ao Menor Abandonado e Desvalido.....	3.000,00

Art.2º - Constituem recursos financeiros para atender os compromissos decorrentes da execução desta lei, os provenientes de dotações próprias e constantes do orçamento para o exercício de 1973.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

(cont. PROJETO DE LEI Nº 65/72)

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de setembro de 1972.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier,

PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em 1ª (primeira) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 11 de 11 de 1972

[Assinatura]
Presidente

A Comissão de Legislativa

Em, 11 / 11 / 1972

[Assinatura]
Presidente

OGA/ãlgo

APROVADO em 2ª (segunda) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1972

[Assinatura]
Presidente

APROVADO em 3ª (terceira) discussão

Por

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1972

[Assinatura]
Presidente